



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 9 – MPE/ES, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a inscrição definitiva dos candidatos *sub judice***, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos ***sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10002231, Alberto Camara Pinto, 9.42 / 10000185, Ana Carolina Barbosa Ferreira Santos, 13.11 / 10001257, Ana Paula Debona Favero, 11.29 / 10000269, Andrea Pimentel Simmer, 10.99 / 10000618, Fabio Barbosa Sgrancio, 7.84 / 10000186, Gabriel Grassi Pizetto, 9.15 / 10001126, Graziella Maria Depra Bittencourt, 11.43 / 10000371, Heron Carlos Gomes de Oliveira, 10.97 / 10002554, Hudson Nunes Borges, 10.72 / 10000014, Isabela Pimentel Simmer, 9.92 / 10000737, Joao Carlos Lopes Monteiro Lobato Fraga, 9.60 / 10000044, Jose Augusto Nass, 8.82 / 10001889, Lorenzo Silva de Pazolini, 12.54 / 10003346, Marcel Vitor de Magalhaes e Guerra, 8.69 / 10000360, Mariana Machado Santos, 10.18 / 10002530, Paula Moscon Lordes, 11.32 / 10001836, Paulo Sarmiento de Oliveira Junior, 9.61 / 10000897, Roberto Nunes Correa, 11.93 / 10001587, Surama Camurugy Basilio, 5.72.

2 Convocação para os procedimentos de inscrição definitiva dos candidatos ***sub judice***, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000185, Ana Carolina Barbosa Ferreira Santos / 10001257, Ana Paula Debona Favero / 10000914, Bruna Legora de Paula / 10001856, Fabio Pretti / 10001723, Flavio Campos Dias / 10001126, Graziella Maria Depra Bittencourt / 10001889, Lorenzo Silva de Pazolini / 10000609, Luiziany Albano Scherrer.

3 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1 Os candidatos deverão entregar a documentação necessária para a inscrição definitiva, no período de **5 a 14 de novembro de 2010**, no horário das **9 horas às 17 horas**, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES (antigo CEFET/ES) – Avenida Vitória, n.º 1.729 – Jucutuquara – Vitória/ES.

3.2 A documentação, a seguir, será processada e encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público para aferição e julgamento da inscrição definitiva:

- a) cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito ou de documento comprobatório de sua colação de grau;
- b) declaração de idoneidade, firmada por dois membros do Ministério Público, da Magistratura, da Procuradoria-Geral do Estado, ou da Defensoria Pública;
- c) certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, afirmando que não sofreu penalidade grave no exercício da advocacia, ou que não está inscrito em seus quadros, quando for o caso da ressalva da hipótese de incompatibilidade prevista na Lei 8.906/94;
- d) certidão do Tribunal Regional Eleitoral, indicando que está quite com suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) cópia autenticada do certificado expedido pelo órgão competente, informando que está quite com o Serviço Militar Obrigatório;
- f) certidões negativas da Justiça Federal e da Justiça Estadual expedidas pelos Distribuidores Cíveis e

Criminais, das Auditorias Militares, bem como dos Cartórios de Registros de Interdições e Tutelas, de Protestos de Títulos e Execuções, das Comarcas em que o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos cinco anos;

g) certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato for servidor público, afirmando que não sofreu penalidade grave no serviço público.

3.3 No ato da inscrição definitiva o candidato deverá documentar e formalizar a comprovação do período de três anos, no mínimo, de atividade jurídica, sob pena de eliminação do concurso.

3.4 A falta de quaisquer dos documentos obrigatórios e da comprovação de exercício de atividade jurídica acarretará o indeferimento da inscrição definitiva do candidato, pelo Conselho Superior do Ministério Público.

3.5 No procedimento de inscrição definitiva o Presidente da Comissão do Concurso poderá promover diligências que se fizerem necessárias sobre a vida pregressa do candidato, colher elementos informativos junto a quem os possa fornecer, de tudo dando-se conhecimento ao interessado, assegurando-lhe ampla defesa e tramitação reservada.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **5 de novembro de 2010**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpes_2010.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

4.2 Os candidatos **sub judice** convocados por este edital que já entregaram todos os documentos da inscrição definitiva ficam desobrigados de apresentá-los novamente.

4.3 O resultado provisório da inscrição definitiva dos candidatos **sub judice** será publicado no *Diário Oficial do Estado Espírito Santo* e no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpes_2010, na data provável de **24 de novembro de 2010**.

Vitória, 4 de novembro de 2010.

FERNANDO ZARDINI ANTÔNIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA